



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

譯本  
TRADUÇÃO

**Resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia  
Legislativa Lei Cheng I, de 11 de Fevereiro de 2015**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, esta Direcção apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, de 11 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 186/E148/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Fevereiro de 2015:

No termo do contrato de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar, celebrado com a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL (STDM), o Governo da RAEM considerou que a segurança de tráfego marítimo de Macau não poderá ser garantida caso efectuasse, precipitadamente e num curto espaço de tempo, à abertura de concurso público para a adjudicação das obras de dragagem. Perante este risco, após adjudicada a concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar à Sociedade de Jogos de Macau S.A. (SJM), filial da STDM, o Governo da RAEM decidiu aditar, no respectivo contrato celebrado com a SJM, uma cláusula de obrigação que não se encontra nos contratos das outras concessões de exploração de jogos de fortuna ou azar, exigindo à SJM que continue a responder solidariamente pela obrigação da STDM, de realizar dragagens em Macau e assegurar a continuação destes trabalhos e sem interrupção.

Como é exigida, no contrato de concessão celebrado com a SJM, a responsabilidade solidária de realizar dragagens pela STDM e pela SJM, o Governo conferiu, como uma retribuição à SJM, 1% de desconto da contribuição das receitas brutas da exploração do jogo que a SJM se obriga a pagar, considerando que tal acto não só se adequou à situação económica naquele tempo, mas também



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
博彩監察協調局  
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

譯本  
TRADUÇÃO

garantiu que os trabalhadores de dragagem pudessem manter o seu emprego.

De facto, após vários anos de desenvolvimento da indústria de jogos de fortuna ou azar de Macau, é inevitável que ocorram mudanças no seu processo, portanto, o Governo da RAEM já deu início aos trabalhos de revisão intercalar deste ramo de actividade e irá diligenciar no sentido de auscultar amplamente as opiniões do público para que se possa definir, no futuro, um regime de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar nos casinos mais adequado às reais necessidades e interesses de Macau.

Além disso, relativamente aos privilégios dos empregados do sector do jogo, o governo da RAEM tem contactado e comunicado estreitamente com as empresas de jogo, para discutir assuntos tais como, o transporte, alojamento dos seus empregados, apesar de estas matérias não terem sido expressamente estabelecidas nos actuais contratos de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar, exigindo às empresas dedicar um maior esforço para colaborar com o Governo e assumir mais responsabilidades sociais, incentivando-as a organizar formação para os seus empregados locais e a criar condições favoráveis à promoção dos mesmos para vários cargos, e esses trabalhos vão continuar a ser desenvolvidos.

Aos 10 de Junho de 2015.

O Director da Direcção de Inspeção e  
Coordenação de Jogos, substituto

Leong Man Ion